



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.973, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**" INSTITUI GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A
ACOMPANHAR SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS
PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP NO
MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DE
CONTRATUALIZAÇÃO COM O MUNICÍPIO E DE
ACORDO COM AS PRERROGATIVAS
AUTORIZADAS AO MUNICÍPIO E EM
CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS DA
ARSESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratualização do Município com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (conforme Contrato nº 305/2018; Convênio de Cooperação nº 008/2018, Cláusula 2, §1º, alínea c) ;

CONSIDERANDO a importância de acompanhamento de obras e serviços realizados pela referida Companhia, em decorrência do aludido pacto firmado, no estrito limite das competências do ente público municipal;

CONSIDERANDO as matérias de competência do Município, dispostas no Art. 30, da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a acompanhar, no âmbito das competências do Município, as obras e serviços da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ora instituído será integrado pelos membros abaixo relacionados, que compõem o quadro efetivo do serviço público municipal:

I - ANTONIO MARCELO COUTINHO FILHO - GERENTE TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE;

II - GELSON BENEDITO SILVA VALLIM - GERENTE DE SEÇÃO I – DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE);

III - ELIVALDO LISBOA MACHADO - GERENTE TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 3º. Os Trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, serão considerados de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 09 de Maio de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Nove Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE